



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 19, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município de Itararé :

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 20 de março de 2019, tendo como tema *"Os desafios de Envelhecer no século XXI e o Papel das Políticas Públicas"*.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

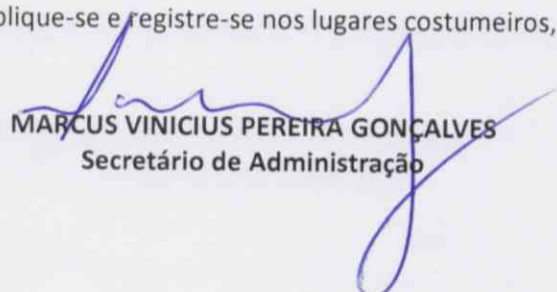
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 08 de março de 2019


HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal


TERESA CRISTINA BUENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.


MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração